CAU/SP Conselho de Arquitetura e Urbanismo de São Paulo

SÚMULA DA 35ª REUNIÃO ORDINÁRIA COA-CAU/SP

DATA	04 de outubro de 2023	HORÁRIO	09h às 13h
LOCAL	sede do CAU/SP		

PARTICIPANTES	Rossella Rossetto	Coordenadora
	Amanda Rosin de Oliveira	Coord-adjunta
	Afonso Celso Bueno Monteiro	Membro
	André Luis Queiroz Blanco	Membro
	Andreia de Almeida Ortoloni	Membro
	Éderson da Silva	Membro
	Raquel Furtado Schenkman Contier	Suplente no exercício da titularidade
	Sofia Puppin Rontani	Suplente no exercício da titularidade
	Geise Brizotti Pasquotto	Suplente no exercício da titularidade
	Victor Chinaglia Junior	Membro
CONVIDADOS		
AUSÊNCIAS JUSTIFICADAS	Maria Isabel Rodrigues Paulino	Membro
	Viviane de Andrade de Sá	Membro
	José Luiz Lemos da Silva Neto	Membro
	Samira Rodrigues de Araujo Batista	Membro
	Carmela Medero Rocha	Suplente de conselheira
ASSESSORIA	Gisele Gomes de Vitto	

Leitura e aprovação das súmulas da 34ª reunião ordinária (0077898)	
Encaminhamento	Aprovada. Encaminhar para publicação.

Comunicações	

Responsável	**Amanda Rosin de Oliveira**
Comunicado	A conselheira informou que participou da 7ª Conferência Nacional dos Conselhos de Fiscalização representando a COA-CAU/SP. O CAU/SP ganhou o prêmio na categoria "Ações exitosas na cobrança de inadimplentes" e o CAU/BR na categoria "Portal da Transparência e dados abertos". O evento foi relevante e promoveu discussões significativas sobre diárias e deslocamentos. Neste Contexto, o conselheiro Afonso Celso Bueno Monteiro destacou a importância desses eventos para o Conselho, mencionado que não havia participado de nenhum evento externo durante os três anos da atual gestão, enquanto alguns conselheiros participaram mais de uma vez. A coordenadora Rossella Rossetto informou que sua atenção estava centrada nas atividades internas do CAU/SP e não explorou adequadamente as oportunidades externas. Ela reconheceu que a COA-CAU/SP precisa ser mais atuante também em eventos externos.
Responsável	**Rossella Rossetto**
Comunicado	A coordenadora relatou que a COA-CAU/SP trabalhou de forma alinhada durante os três anos de gestão e seria importante completar o ciclo 2021-2023 da comissão com a entrega das atribuições dos cargos e uma estruturação mínima para os escritórios descentralizados.

ORDEM DO DIA

1	**Antreprojeto de Resolução CAU/BR: Apoio Institucional**| Nº SEI 00146.000678/2023-32
Fonte	COA-CAU/BR
Relator	Rossella Rossetto
Encaminhamento	1. A comissão fez a leitura do anteprojeto de Resolução que dispõe sobre regras e procedimentos do regime jurídico das parcerias celebradas entre o CAU/BR e as organizações da sociedade civil. 2. Com a colaboração da coordenadora de convênios e parcerias, Paula Burgarelli Corrente, a comissão encaminhou questionamentos e os seguintes apontamentos à COA-CAU/BR: • **Artigo 5°:** inclusão do item III "Modalidade de apoio para atividades nas áreas de Patrimônio Cultural, Mobilidade, Acessibilidade, Educação e outras atividades relacionadas ao exercício de arquitetura e urbanismo"; • **Artigo 6°:** Sugestão de incorporar políticas afirmativas, de equidade e diversidade como condição obrigatória na elaboração dos projetos que pleiteiam recursos do CAU, tanto do público-alvo quanto para os profissionais envolvidos na ação; • **Artigo 8°:** Proposta de incluir a entrega de um cronograma com o orçamento vinculado como requisito mínimo para inscrição; • **Artigo 13°:** Complementação do item IV para "O valor global e não ultrapassar o valor definido no Edital"; • **Artigo 14°:** Sugestão de uma composição híbrida de funcionários e de conselheiros para apreciação de quesitos técnicos; • **Artigo 21°:** Sugestão para especificar melhor a forma de realização dos acordos; • **Artigo 30°:** Apontamento de que parte do artigo está contraditório com o artigo 4°, que restringe adquirir bens permanentes;

	• **Artigo 31°:** Sugestão de pontuar a atuação profissional do arquiteto e urbanista; • **Artigo 37°:** Proposta de inserir quem é o responsável pela elaboração do relatório de monitoramento; • **CAPÍTULO VI:** Sugestão para incluir a seção III com informações sobre divulgação dos resultados das parcerias e Acervo do CAU; • **Artigo 42°:** Proposta de estabelecer parâmetros percentuais mínimos para cada alocação de recurso. 3. **Assunto contido na Deliberação 088/2023 da COA-CAU/SP | Nº SEI 0088026**

2	**Deliberação 162/2023 da CPFi-CAU/SP: Diárias e Deslocamentos** | Nº SEI 0080909
Fonte	CPFi-CAU/SP
Relator	Rossella Rossetto
Encaminhamento	1. O item foi retirado de pauta, o tema será abordado na reunião conjunta com a CPFi-CAU/SP, agendada para o dia 19/10/2023.

3	**Plano de ação 2024 da COA-CAU/SP**
Fonte	COA-CAU/SP
Relator	Rossella Rossetto
Encaminhamento	1. A coordenadora apresentou o plano de ação para 2024, o qual foi enviado à CPFi-CAU/SP. Basicamente, as informações do plano de ação de 2023 foram mantidas, com acréscimo de seis reuniões extraordinárias presenciais e a criação de uma câmara temática com tema a ser definido. No entanto, as câmaras temáticas terão um plano de ação específico conforme informações da coordenadora da CPFi-CAU/SP, com provisão de quatro câmaras com temas a serem definidos pela gestão. 2. A coordenadora Rossella Rossetto também retomou a discussão sobre a ampliação da participação da COA-CAU/SP em eventos externos, informando que o plano já foi encaminhado à Gerência Financeira, porém, caso não seja mais possível realizar alterações, a próxima gestão poderá efetuar os ajustes necessários no momento da reprogramação.

4	**Rede Brasileira de Acervos de AU: Retorno do Jurídico** | Nº SEI 00179.001618/2023-50|
Fonte	CTCMA-CAUSP
Relator	Rossella Rossetto
Encaminhamento	1. Item retirado de pauta.

5	**Quadro de pessoal para Centro de Memória e Acervo** | Nº SEI 00179.003551/2023-98
Fonte	CTCMA-CAUSP
Relator	Rossella Rossetto
	1. A comissão realizou uma breve discussão sobre o tema, contudo, decidiu

Encaminhamento	aguardar o relatório da CTCMA-CAU/SP, a fim de compreender melhor a necessidade dos cargos fundamentais para os trabalhos do Centro de Memória do CAU/SP.

6	**Portaria de Funcionamento dos Escritórios Descentralizados do CAU/SP** | Nº SEI 00179.003333/2023-53
Fonte	Gerência dos Escritórios Descentralizados
Relator	Rossella Rossetto
Encaminhamento	1. Item retirado de pauta, o tema será abordado na reunião extraordinária agendada para o dia 19/10/2023.

EXTRA PAUTA

5	**Acervo FeNEA** | Nº SEI 00179.004027/2023-34
Fonte	CTCMA-CAUSP
Relator	Rossella Rossetto
Encaminhamento	1. A comissão fez a leitura do Memorando da CTCMA-CAU/SP que solicita a guarda do acervo da FeNEA - Federação Nacional de Estudantes de Arquitetura e Urbanismo do Brasil pelo CAU/SP. 2. Após discussão, a comissão reconheceu a importância de receber os documentos, mas destacou que as seguintes condições devem ser observadas: • As dimensões e o peso das caixas de armazenagem; • A viabilidade do contrato em vigor; • A necessidade de um termo jurídico que formalize o acordo e estabeleça as cláusulas de guarda e consulta. 3. **Assunto contido na Deliberação 089/2023 da COA-CAU/SP | Nº SEI 0089413**

Documento assinado eletronicamente por **ROSSELLA ROSSETTO**, **Coordenador(a) da COA-CAU/SP**, em 28/11/2023, às 13:40, conforme Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.

A autenticidade do documento pode ser conferida no portal do SEI CAU, endereço caubr.gov.br/seicau, utilizando o código CRC **25EE5AC3** e informando o identificador **0090167**.